



ASSOCIAÇÃO DE PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – APROM

Avenida D. Pedro II, 637, Terceiro Andar, Sala 305, Centro, Porto Velho.

E-mail: carlosasm52@hotmail.com. Fone (69) 9 9983-6166

DISTRIBUIÇÃO E ARRECAÇÃO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS

1. Saldo acumulado/arrecadado a título de honorários advocatícios sucumbenciais em junho de 2025, no montante de R\$177.382,48.
2. Valor máximo distribuído mensalmente/complemento de subsídio a cada Procurador do Município é de até R\$ 4.520,71 (quatro mil, quinhentos e vinte reais e setenta e um centavos).
3. Imposto de Renda recolhido nos termos da Legislação Federal.
4. Base legal (teto constitucional) art. 37, inciso XI, da CF/88; ADI nº 6053/DF e ACP/TJRO nº 7043520-69.2018.8.22.0001.
5. Implementação de Auxílio Saúde de até 10% do subsídio dos Ministros do STF, condicionada à disponibilidade financeira da APROM.
6. Complemento de Auxílio Alimentação de até 5% do subsídio dos Ministros do STF, condicionada à disponibilidade financeira da APROM.
7. Base legal: Decisão em Assembleia da APROM, ratificada pelo Conselho de Procuradores da PGM.

CARLOS ALBERTO SOUSA MESQUITA

Associação dos Procuradores do Município de Porto Velho/APROM

Presidente